



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2021**

AUTORIZA SERVIDOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: ORIENTAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – O QUE MUDA EM COMPARAÇÃO À LEI Nº. 8.666/1993.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado Servidor a se deslocar para Porto Alegre-RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Orientações e Contratos Administrativos – O que muda em comparação à Lei nº. 8.666/1993. Nos dias 09 a 12 de Novembro de 2021.

**Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro**

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Bolivar José Della Libera**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**